

Banco Itaucard S.A.

CNPJ 17.192.451/0001-70

NIRE 35300176871

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.09.2022, às 9h, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).
MESA: Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** 1. Aprovado o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, celebrado em 31/08/2022, pelos órgãos da administração da Companhia e do **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.** ("**ITAÚ UNIBANCO HOLDING**") ("Protocolo e Justificação"), o qual estabelece todos os termos e condições da Cisão Parcial da Companhia e incorporação da parcela patrimonial cindida pelo **ITAÚ UNIBANCO HOLDING**. O Protocolo e Justificação integra a presente ata como Anexo I. 2. Ratificada a nomeação e a contratação da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. - PwC ("Empresa Avaliadora"), com sede em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.732, 16º andar, partes 1 e 6, Edifício Adalmirso Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, CEP 04538-132, CNPJ 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Companhia a ser incorporado pelo **ITAÚ UNIBANCO HOLDING** ("Laudo de Avaliação"), com data-base de 30/06/2022 ("Data-Base da Cisão"). 3. Aprovado o Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Avaliadora com base no balanço contábil levantado na Data-Base da Cisão, que avaliou o patrimônio líquido da Companhia em R\$ 10.859.894.038,34 (dez bilhões, oitocentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trinta e oito reais e quatro centavos), e a parcela do patrimônio da Companhia a ser vertida ao **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.** em R\$ 4.235.217.260,02 (quatro bilhões, duzentos e trinta e cinco milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e sessenta reais e dois centavos). O Laudo de Avaliação encontra-se anexado ao Protocolo e Justificação, que integra a presente ata como Anexo I. 4. Aprovada a Cisão Parcial da Companhia, a qual continuará existindo sem solução de continuidade, sendo que seu patrimônio líquido será reduzido em função da versão da parcela cindida, conforme tabela abaixo. Tal redução será realizada: (i) sem cancelamento de ações de emissão da Companhia de titularidade do **ITAÚ UNIBANCO HOLDING**; (ii) com a consequente redução do capital social da Companhia em R\$ 2.661.500.000,01 (dois bilhões, seiscentos e sessenta e um milhões, quinhentos mil reais e um centavo), conforme detalhado abaixo. Em consequência, o patrimônio líquido da Companhia passará a estar representado conforme abaixo:

Descrição das contas	PL em 30.06.2022	Eventos subsequentes (1)	Após eventos subsequentes	Parcela cindida para IU Holding	Após Cisão
Patrimônio líquido	10.859.894.038,34	1.000.000.000,01	11.859.894.038,35	(4.235.217.260,02)	7.624.676.778,33
Capital Social.....	5.511.500.000,00	1.000.000.000,01	6.511.500.000,01	(2.661.500.000,01)	3.850.000.000,00
Reserva de capital	17.597.206,55		17.597.206,55	(17.597.206,55)	-
Reserva de lucros.....	5.644.686.540,03		5.644.686.540,03	(1.868.309.701,44)	3.776.376.838,59
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(313.889.708,24)		(313.889.708,24)	312.189.647,98	(1.700.060,26)

(1) Em 29/jul foi deliberado aumento de capital, pendente de homologação pelo BACEN.

4.1. Entre a Data-Base da Cisão e a data de celebração do Protocolo e Justificação, o capital social da Companhia foi aumentado em R\$ 1.000.000.000,01 (um bilhão de reais e um centavo), com emissão de 21.912.059.081 ações ordinárias e 117.674.548 ações preferenciais. Assim, na data do Protocolo e Justificação, o capital social da Companhia é de R\$ 6.511.500.000,01 (seis bilhões, quinhentos e onze milhões, quinhentos mil reais e um centavo). 4.2. Conforme consignado no Protocolo e Justificação, a incorporação da parcela cindida do patrimônio da Companhia não implicará aumento de capital ou emissão de novas ações do **ITAÚ UNIBANCO HOLDING**. 5. Registrado que a Cisão Parcial será aperfeiçoada após aprovação pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), no último dia do mês em que ocorrer a referida aprovação, o que está em consonância com a alteração promovida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), especificamente por meio do art. 26, *caput*, II e § 2º, da Resolução CMN 4.817/20, em razão do qual a aprovação pelo BACEN passou a ser prévia ao aperfeiçoamento da cisão. Uma vez aperfeiçoada a Cisão Parcial, aprovar a sucessão da Companhia pelo **ITAÚ UNIBANCO HOLDING**, na forma do Protocolo e Justificação, apenas nos bens, direitos, haveres, obrigações, contingências e responsabilidades que forem transferidos para o **ITAÚ UNIBANCO HOLDING**, sem solidariedade entre si, nos termos do parágrafo único do art. 233 da LSA. 6. Em virtude da deliberação tomada no item 4, acima, aprovada a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 2.661.500.000,01 (dois bilhões, seiscentos e sessenta e um milhões, quinhentos mil reais e um centavo), passando o capital social de R\$ 6.511.500.000,01 (seis bilhões, quinhentos e onze milhões, quinhentos mil reais e um centavo) para R\$ 3.850.000.000,00 (três bilhões e oitocentos e cinquenta milhões de reais), sem cancelamento de ações, com a consequente alteração da redação do artigo 3º, *caput*, do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 3.850.000.000,00 (três bilhões e oitocentos e cinquenta milhões de reais), representado por 261.270.306.529 (duzentos e sessenta e um bilhões, duzentas e setenta milhões, trezentas e seis mil, quinhentas e vinte e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 259.874.698.863 (duzentos e cinquenta e nove bilhões, oitocentas e setenta e quatro milhões, seiscentas e noventa e oito mil, oitocentas e sessenta e três) ordinárias e 1.395.607.666 (um bilhão, trezentas e noventa e cinco milhões, seiscentas e sete mil, seiscentas e sessenta e seis) preferenciais, estas sem direito a voto, sendo a preferência representada pela prioridade no eventual reembolso de capital, sem prêmio". 7. Consolidado o Estatuto Social, a fim de consignar as alterações previstas no item 6, que passará a vigorar conforme o Anexo II à presente ata, após a aprovação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. 8. Autorizados os administradores da Companhia, na forma prevista em seu Estatuto Social, a praticarem todos os atos e firmarem todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas, nos termos do Protocolo e Justificação, conforme previsto na legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de setembro de 2022. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo e Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues - Diretores.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>